

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2025

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras providencias. “

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000); CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Marcada para o dia 30 de Maio do corrente ano, Audiência Pública para Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre do ano de 2025.

§1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Legislativa deste município, as 09:00 horas.

§ 2º - O material oficial da Audiência Pública estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu após o fim da apresentação.

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 13 de Maio de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 14 DE MAIO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.**

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso 3º, da Lei municipal nº 1.937 de 21 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.440,00 (Cento setenta dois mil quatrocentos quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de **Superávit Financeiro** de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2.621 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL apurado em 31/12/2024, na forma do quadro em anexo.

Total do Superávit	R\$ 2.875.631,34
Decreto nº 024	R\$ 900.000,00
Decreto nº 034	R\$ 63.000,00
Decreto nº 043	R\$ 81.323,18
Este Decreto	R\$ 172.440,00
Saldo a utilizar	R\$ 1.658.868,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valmir Tavares Lessa
- Prefeito -

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO PREFEITO				
	ANEXO I				
	CÓDIGOS VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
	FMS				
	04.10.302.0408.2.600	339039	48	2.621	R\$ 172.440,00
					61
	TOTAL R\$ 172.440,00 R\$ -				
	Decreto nº 064/2025	SUPERÁVIT	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL		
	JUSTIFICATIVA: Suplementação de fichas por superávit financeiro apurado em 31/12/2024.				